

O DIREITO AO VOTO PELO PRESO PROVISÓRIO, SUPRIMIDO PELO ESTADO DE MATO GROSSO

Por: Eloyl Aparecido Cintra Franco

O convívio em sociedade passou a ter de imediato o direito existente e ao longo dos anos através das lutas se buscou elaborar e efetivar por meio de Leis escritas advinda das normas e aprovada pelo povo, mas nem sempre foi o povo que criou as leis, conforme nos mostra a história. Mesmo nas sociedades mais rudimentares havia o direito presente, não importava se havia discussão sobre direito, mas a exemplo disso temos nesses grupos o direito do posseiro o qual tinha espaço e obrigações. Nos dias atuais está muito claro que o direito evoluiu, aumentando as dimensões além do nascimento, dando direito ao nascituro e após a morte a esfera sucessória. Ao longo da evolução da sociedade constataram-se conflitos de geração em geração, mas com a evolução do direito, e a busca de uma sanção justa, foi desenvolvendo lentamente o que hoje ainda está por melhorar. A história do direito no Brasil, se deu com a chegada dos Portugueses, os quais foram os colonizadores dessas terras, e no qual influenciou sobre toda e qualquer atividade, criando normas e dessas normas elaborando as leis. A ocupação se deu a partir de 1532 com a fundação da Vila de São Vicente, por Martin Afonso de Souza. A Justiça Eleitoral, no Brasil Colônia, não apresenta se apresenta com formas identificadoras de um sistema Eleitoral. A história Eleitoral no Estado de Mato Grosso se da em fases, com o surgimento da Justiça Eleitoral no ano de 1932, a extinção no ano de 1937 e com o ressurgimento 1945. A Justiça Eleitoral ganhou força com a Constituição de 1988, onde traçou direitos e deveres, dando aos brasileiros, desde que habilitados de acordo com a lei, a oportunidade de escolher os seus representantes, através do voto livre e secreto. Mas nem tudo é perfeito! O voto deveria ser a todos os brasileiro, desde que habilitados, conforme o artigo 15(quinze) da Constituição Federal de 1988. A Constituição apesar de trazer expressamente o direito ainda, sofre alguns descumprimentos por parte de Governantes, a exemplo “o direito suprimido ao preso provisório”, o qual ainda se enquadra como inocente, pois as leis brasileiras diz que só será declarado culpado após sentença em julgado. Diante dos fatos supra, começaram surgir movimentos em prol desse direito, e no qual esta dando certo, pois dos 27 (vinte e sete) Estados da nação, 10 (dez) já aderiram ao movimento, cumprindo esse direito.

Palavras chaves:

- ✓ Eleitoral
- ✓ Constituição
- ✓ Movimentos
- ✓ Mato Grosso